

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 22 803/2006

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na alínea *m*) do artigo 11.º da Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, com a alteração que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/2004, de 18 de Maio, delego na vice-presidente, Dr.ª Eurídice Maria Sousa Pereira, competência para no âmbito dos processos de contra-ordenação:

a) Decidir quanto à aplicação ou isenção do pagamento das sanções pecuniárias a que se referem os n.ºs 4 e 7 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto;

b) Decidir sobre a aplicação das medidas cautelares a que se refere o artigo 41.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 22 804/2006

Por meu despacho de 25 de Outubro, Paulo Miguel Nunes Soeiro de Carvalho e Estela Maria Almeida Domingos, técnicos superiores principais do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, assessores (escalão 1, índice 610) do referido quadro, com efeitos à data da aceitação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Despacho n.º 22 805/2006

Por meu despacho de 25 de Outubro de 2006, José Manuel Baptista Palma Pinto, técnico profissional especialista do quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, técnico profissional especialista principal (escalão 5, índice 360) do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento, com efeitos à data da aceitação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Gabinete de Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 22 806/2006

Por despacho de 25 de Outubro de 2006 do director, Maria Gabriela Rainha Tomaz Miranda Nunes da Cruz, técnica superior principal do quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Gabinete, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos a partir de 1 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

Instituto da Água

Despacho n.º 22 807/2006

Por despacho do presidente do Instituto da Água de 24 de Setembro de 2006, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção dos Serviços de Recursos Hídricos do quadro de pessoal dirigente do Instituto da Água ao licenciado Rui José Raposo Rodrigues, investigador auxiliar do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, com efeitos a 16 de Dezembro de 2006.

3 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

Despacho n.º 22 808/2006

Por despacho do presidente do Instituto da Água de 19 de Setembro de 2006, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção de Serviços de Planeamento do quadro de pessoal dirigente do Instituto da Água ao licenciado Adérito José de Jesus Mendes, assessor principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, com efeitos a 16 de Dezembro de 2006.

3 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio,
Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 22 809/2006

1 — Tendo em conta as novas regras instituídas pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, nomeadamente a incompatibilidade absoluta prevista na primeira parte do n.º 4 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, é exonerado das funções de assessor do meu Gabinete o licenciado Alfredo de Oliveira Lopes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Outubro de 2006.

19 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Direcção-Geral da Empresa

Despacho n.º 22 810/2006

**Lista de normas harmonizadas no âmbito da aplicação
da Directiva Máquinas**

1 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 320/2001, de 12 de Dezembro, a lista das normas harmonizadas adoptadas no âmbito da aplicação da Directiva n.º 98/37/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Junho, relativa às máquinas, de acordo com a comunicação da Comissão Europeia 2006/C 180/03, de 2 de Agosto, é a que consta no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — No que respeita às características e à escolha dos materiais para cortinas de protecção, em especial as cortinas de tiras, a presente publicação no que diz respeito ao n.º 5.2.7.1.2, alínea *b*), parágrafos 1 a 6, da norma EN 848-3:1999, cuja aplicação não confere presunção de conformidade com as exigências essenciais de saúde e segurança constantes dos n.ºs 1.3.2, 1.3.3 e 1.4.1 do anexo I da Directiva n.º 98/37/CE, em conjugação com a exigência essencial de saúde e segurança constante do n.º 1.1.2, alínea *a*), desse mesmo anexo.

3 — As normas EN 1459 e EN 1726-1 não dizem respeito a riscos corridos pelo operador em caso de capotagem fortuita do carro, não dando, a esse respeito, lugar a qualquer presunção de conformidade.

4 — A presente publicação não se refere à secção 5.3.2.4, ao último parágrafo da secção 7.1.2.12, ao quadro 8 e à figura 9 da norma EN 1495:1997, relativamente aos quais não estabelece nenhuma presunção de conformidade com as disposições da Directiva n.º 98/37/CE.

5 — É revogado o despacho n.º 11 865/2006 (2.ª série), de 2 de Junho.

25 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Despacho n.º 22 811/2006

Nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 657/2005, de 12 de Agosto, conjugado com a alínea *i*) do despacho n.º 13 664/2006 (2.ª série), de 9 de Junho, do director-geral de Geologia e Energia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, prorrogado, pelo prazo de 12 meses, a partir de 13 de Agosto de 2006, a autorização concedida à Atlanticoil, Recepção e Comércio de Óleos Minerais, L.^{da}, para efectuar, na EGREP, Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos de Petróleo, E. P. E., a totalidade das reservas de produtos do petróleo a que se encontra obrigada, mediante pagamento do montante correspondente, por ter sido reconhecida a falta de capacidade de armazenagem em território nacional e obtida a concordância da EGREP.

12 de Outubro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Bento de Morais Sarmento*.

Direcção-Geral do Turismo

Despacho n.º 22 812/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no uso da competência cometida nos termos dos n.ºs 2 e 6 do despacho n.º 20 126/2006, de 12 de Setembro, do Secretário de Estado do Turismo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro de 2006, subdelego na directora de serviços de Empreendimentos, Actividades e Produtos Turísticos, licenciada Maria Margarida da Silva Carmo, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Despachar sobre todas as matérias, assuntos e processos da competência da Direcção-Geral do Turismo, no âmbito do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, e respectivas alterações, bem como dos seus regulamentos, relativamente aos seguintes empreendimentos turísticos: hotéis de 2 e de 1 estrelas, pensões de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, albergarias, motéis, apartamentos turísticos de 3 e de 2 estrelas e moradias turísticas;

b) Despachar sobre todas as matérias, assuntos e processos da competência da Direcção-Geral do Turismo, no âmbito do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, e respectivas alterações, bem como dos seus regulamentos;

c) Despachar sobre todas as matérias, assuntos e processos da competência da Direcção-Geral do Turismo, no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2002, de 11 de Março, bem como dos seus regulamentos;

d) Despachar sobre todas as matérias, assuntos e processos da competência da Direcção-Geral do Turismo, no âmbito do Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, e respectivas alterações, bem como dos seus regulamentos;

e) Autorizar a abertura e a mudança de localização dos estabelecimentos ou de quaisquer formas locais de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 209/97, de 13 de Agosto, e respectivas alterações;

f) Convocar uma comissão arbitral, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 209/97, de 13 de Agosto, apreciar o recurso interposto da decisão da mesma e decidir sobre quaisquer outras questões relativas a accionamento das cauções prestadas nos termos do artigo 43.º e do n.º 5 do artigo 48.º do referido diploma;

g) Autorizar a mudança de localização da sede social das empresas de animação turística, assim como a abertura ou a mudança de localização de quaisquer formas locais de representação, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/2000, de 1 de Setembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 108/2002, de 16 de Abril;

h) Nas competências ora subdelegadas excluem-se todos os assuntos relativos a matéria contra-ordenacional e aplicação de coimas e sanções acessórias;

i) Despachar em geral sobre todas as matérias, assuntos e processos da competência da Direcção-Geral do Turismo, em sede de caça e actividades venatórias, designadamente, no âmbito do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, e respectivas alterações;

j) Emitir a declaração prevista na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 354/86, de 23 de Outubro, relativamente ao exercício da indústria de aluguer de veículos automóveis sem condutor;

k) Aprovar os planos e preços das viagens internacionais, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 45/72, de 5 de Fevereiro;

l) Despachar, em geral, todos os assuntos inerentes às competências da Direcção-Geral do Turismo que ainda subsistam de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 328/86, de 30 de Setembro, e com o Decreto Regulamentar n.º 8/89, de 21 de Março, relativamente aos empreendimentos turísticos indicados na alínea *a*), bem como os relacionados com alojamento particular;

m) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional dos funcionários adstritos à Direcção de Serviços de Empreendimentos, Actividades e Produtos Turísticos (DSEAP), qualquer que seja o meio de transporte utilizado, à excepção do avião, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não a que os mesmos funcionários tenham direito.

2 — A directora de serviços de Empreendimentos, Actividades e Produtos Turísticos, licenciada Maria Margarida da Silva Carmo, poderá subdelegar a prática de todos ou de alguns dos actos subdelegados no presente despacho, nos termos legais.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 — Ficam ratificados os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 15 de Maio de 2006.

25 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Isabel Ramos de Figueiredo Vinagre*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 22 813/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do conselho de administração do Instituto Português da Qualidade, Maria Fernanda Cardoso Mota, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, é reclassificada como técnica superior de 2.ª classe do mesmo quadro, escala 1, índice 400.

11 de Outubro de 2006. — A Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos, *Clara Nunes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Despacho n.º 22 814/2006

Designação de funções de secretariado

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do director regional de Agricultura do Algarve, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, é designada para o exercício de funções de secretariado, no gabinete do director regional, a assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve Maria Helena dos Santos Recto Pereira. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.